



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 032/2020 - CONSEPE

Homologa o funcionamento, no âmbito da Uern, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, curso em rede com o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia – SBFis, e aprova seu regimento geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 26 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o memorando 008/2018-Facs/Uern, de 09 de março de 2018, assinado pelo diretor da Facs, encaminhando a proposta de credenciamento da Uern junto ao Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia – SBFis;

CONSIDERANDO o Ofício 005/2018 – Propeg/Uern, de 15 de março de 2018, que encaminha à Sociedade Brasileira de Fisiologia – SBFis a proposta de adesão ao Programa Multicêntrico supracitado;

CONSIDERANDO a resposta ao ofício 005/2018 – Propeg/Uern já citado, emitida pela Sociedade Brasileira de Fisiologia – SBFis em 28 de setembro de 2018, acatando a proposta de adesão ao Programa Multicêntrico supracitado e informando que o Colegiado da SBFis, em sua 22ª reunião, datada de 2 de setembro de 2018, aprovou a inclusão da Uern como nova Instituição Associada ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da SBFis;

CONSIDERANDO o memorando 049/2018 – Facs/Uern que, em virtude da aprovação do credenciamento já citado, adota as primeiras providências para a execução do programa nas dependências da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs/Uern;

CONSIDERANDO o Parecer à proposta de credenciamento referido, emitido pela Diretoria de Pós-graduação, e a aprovação do Parecer 002/2019-CPPGSS, na reunião do Comitê Permanente de Pós-graduação Stricto Sensu do dia 20 de março de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo nº 3.687/2019 – Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o funcionamento, no âmbito da Uern, do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, com cursos de Mestrado e Doutorado credenciados em rede com o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia – SBFis, e aprovar seu regimento geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de agosto de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Profª. Fernanda Marques de Queiroz

Profª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Profª Joseane Abílio de Souza Ferreira

Profª. Vanessa Bastos Lima

Profª. Ana Lúcia Dantas

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos

Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho

Disc. Matheus da Silva Regis

TNM. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Bianca Valente de Medeiros